

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2014

DECRETO Nº 26 , DE 04 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.608

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

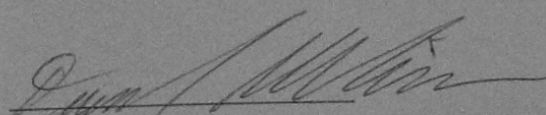
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
606	10.122.1001.2128.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS	150.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01 00		
	01					
	310.000		SAÚDE-GERAL			
770	10.302.1014.2145.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	10.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00		
	01					
	300.001		Recursos Transferidos do SUS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
631	10.301.1004.2133.0000		IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA	-50.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo 0 01 00		
	01					
	300.001		Recursos Transferidos do SUS			
753	10.302.1014.2144.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	-100.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo 0 01 00		
	01					
	300.001		Recursos Transferidos do SUS			
759	10.302.1014.2144.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	-10.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo 0 01 00		
	01					
	300.001		Recursos Transferidos do SUS			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Daniel Alves de Lima